



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO  
Setor Bancário Norte Quadra 02 Bloco N 12º Andar, Edifício CNC III - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020  
Telefone: 61 33126605  
www.anm.gov.br

## CERTIDÃO SG-ANM Nº 42/2022 - MATÉRIAS DISTRIBUÍDAS À DIRETORIA COLEGIADA

**Processo:** 48051.000820/2022-46

**Interessado(s):** Agência Nacional de Mineração, Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Mineração, Secretaria Geral da Agência Nacional de Mineração

**Destinatário(s):** Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Mineração

**Data:** 04/11/2022

**Horário:** 11h04min

**Local:** ANM-Sede, Setor Bancário Norte, Brasília/DF (remoto via Microsoft Teams).

**Responsável pela Distribuição:** Denilson Santos Matos

**Coordenação do sorteio:** Denilson Santos Matos

**Quadro resultado:**

Nº	NUP	Interessado(a)	Assunto	Bloco de Distribuição	Diretor Relator
1	48406.860269/2018-49	Ouro Fino de Gois Mineração Ltda	Recurso contra Indeferimento do Requerimento de Pesquisa por Interferência Total	1	Roger Cabral
2	48406.860272/2018-62	Ouro Fino de Gois Mineração Ltda	Recurso contra Indeferimento do Requerimento de Pesquisa por Interferência Total	1	Roger Cabral
3	27203.832507/1984-32	Empresa de Mineração Esperança S/A	Recurso contra a caducidade do direito de requerer a lavra	2	Tasso Mendonça Jr.
4	27209.890130/1985-67	Mameri Mineração Eireli	Recurso contra indeferimento de Prorrogação de prazo para Cumprimento de Exigências	3	Guilherme Gomes
5	48415.846127/2016-06	Sérgio Ricardo Silva Martins	Recurso contra o indeferimento de plano do Requerimento de Pesquisa	4	Victor Hugo Bicca
6	48420.896860/2006-12	Marco Antônio David Nogueira	Recurso contra Nulidade do Alvará de Pesquisa	5	Ronaldo Jorge Lima
7	27203.830212/2001-83	Bigmaq Engenharia Ltda. Me	Recurso contra indeferimento do pedido de Prorrogação do prazo para Requerer a Lavra	5	Ronaldo Jorge Lima



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Santos Matos, Secretário-Geral da Diretoria Colegiada, Substituto**, em 04/11/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade](http://www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade), informando o código verificador **5377986** e o código CRC **3257060D**.